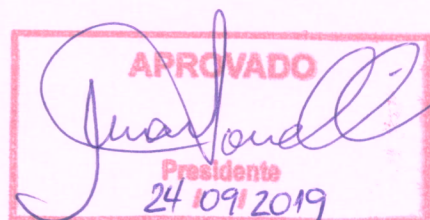
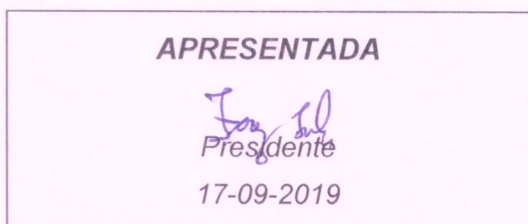




**MOÇÃO N° 263**

APOIO à política habitacional e ao programa “Nossa Casa” do governo estadual.



A moradia adequada é definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um direito humano universal, devendo assim estar entre as prioridades das políticas urbanas. Com o rápido crescimento das cidades um número cada vez maior de pessoas vive em condições precárias. Segundo a ONU, mais da metade da população global já vive em áreas urbanas, podendo esse número dobrar até 2050. Aproximadamente um quarto destas pessoas vive em favelas ou assentamentos informais, evidenciando que as políticas públicas ainda não foram capazes de universalizar o acesso à moradia.

Nesse sentido, é positiva a política habitacional e o programa “Nossa Casa” do governo estadual, motivo por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à política habitacional e ao programa “Nossa Casa” do governo estadual. Dê-se ciência ao Governador do Estado.

Sala das Sessões, 17-09-2019.

  
EDICARLOS MEIRA  
(Edicarlos Vetor Oeste)